



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

EDITAL CONJUNTO 08/2021/PRPPG/PROEX, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana, por meio das Pró-reitorias de Pesquisa e Pós-graduação e Extensão, considerando as normas do Edital Conjunto nº 01/2021/PRPPG/PROEX, no uso de suas atribuições legais, divulga o resultado preliminar das indicações de orientandos(as) ao Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social - Iniciação à Pesquisa e Extensão Universitária - PIBIS 2021, nos seguintes termos:

1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1. O resultado preliminar das indicações de orientandos(as) das propostas de INICIAÇÃO À PESQUISA (IP) consta no ANEXO I.

1.2. O resultado preliminar das indicações de orientandos(as) das propostas de EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (EU) consta no ANEXO II.

2. PRAZO PARA RECURSOS

2.1. Em caso de indeferimento das indicações, os recursos devem ser encaminhados no prazo de **00h00 do dia 13 de agosto até 23h59 do dia 15 de agosto**. O recurso deve ser acrescido de justificativas, explicações ou sugestões que possam contribuir para a nova análise.

2.1.1. Em caso de indeferimento das indicações de INICIAÇÃO À PESQUISA (IP), os recursos devem ser encaminhados por formulário eletrônico INSCREVA disponível [neste link](#), no evento intitulado "Recursos - Indicação de Orientandos(as) - PIBIS 2021".

2.1.2. Em caso de indeferimento das indicações de EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (EU), os recursos devem ser encaminhados ao e-mail coex.proex@unila.edu.br.

2.2. Recursos propostos fora do prazo serão considerados intempestivos e não serão encaminhados para apreciação.

2.3. O prazo extraordinário para substituição/adequação dos(as) discentes com a indicação não aprovada no prazo ordinário se dará em até 3 (três) dias contínuos a partir da divulgação do resultado dos recursos de que trata o item **1.1.** deste Edital.

2.4. Não serão permitidas novas indicações no prazo extraordinário previsto para reformulação ou substituição de indicação, exceto para indicações que não tenham sido aprovadas/homologadas no prazo ordinário.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os Planos de Trabalho que não tiveram indicações no prazo ordinário, conforme cronograma, serão automaticamente finalizados no SIGAA, conforme Edital Conjunto nº. 01/2021/PRPPG/PROEX.

3.2. É obrigatória a observância, pelo docente e discente da modalidade IP, da Resolução COSUP nº 05 de 18 de dezembro de 2018, em especial do artigo 9º ao artigo 15º.

3.3. Além do previsto neste edital, docente e discente da modalidade EU deverão cumprir os requisitos e obrigações dispostos no Termo de Compromisso, e observar às normas de extensão estabelecidas pelas Resoluções 01/2015/COSUEX e 01/2017/COSUEX.

3.4. Nas propostas de Iniciação a Pesquisa, os casos omissos serão deliberados pela Divisão de Iniciação Científica, sendo possível também a consulta a membros do CLIC.

3.5. Nas propostas de Extensão Universitária, os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Extensão Universitária para o PIBIS, sendo possível também a consulta a membros da COSUEX.

3.6. A atualização do Currículo Lattes é uma exigência obrigatória. Assim, o(a) discente homologado(a) deve impreterivelmente atualizar o Currículo Lattes até 24/08/2021, sob pena de não ter sua bolsa implementada ou até mesmo ser cancelada.

3.7. Dúvidas referentes à modalidade de Iniciação à Pesquisa (IP) devem ser enviadas para **iniciacao.pesquisa@unila.edu.br**.

3.8. Dúvidas referentes à modalidade de Extensão Universitária (EU) devem ser enviadas para **coex.proex@unila.edu.br**.

3.9. Os casos omissos e/ou excepcionais, em todas as etapas, serão decididos pela Comissão Institucional do PIBIS no âmbito da UNILA.

Documentos integrantes deste edital:

ANEXO I: Resultado preliminar das indicações de orientandos(as) das propostas de INICIAÇÃO À PESQUISA.

ANEXO II: Resultado preliminar das indicações de orientandos(as) das propostas de EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (EU).

Foz do Iguaçu, 12 de agosto de 2021



Emitido em 12/08/2021

EDITAL Nº 93/2021 - null

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/08/2021 16:06)

DANUBIA FRASSON FURTADO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PRPPG (10.01.05.19)

Matrícula: 2886345

(Assinado digitalmente em 12/08/2021 16:12)

KELLY DAIANE SOSSMEIER

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROEX (10.01.05.18)

Matrícula: 1937391

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
93, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **12/08/2021** e o código de verificação: **c80365945c**